

ATO Nº. 422/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
460/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **JT MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Bahia nº 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR – CEP: 85.605-270, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46 neste ato representada pelo Sr(a). **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, sócia administradora da empresa, RG nº 9.273.377-7 e CPF nº 054.562.379-03, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

JT MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0280	EMPAGLIFOZINA 10 MG, COMPRIMIDO - 103402	CPR	BOEHRINGER	15.900 CPR R\$ 7,6437 R\$ 121.534,8300
0281	EMPAGLIFOZINA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 103361	CPR	BOEHRINGER	18.000 CPR R\$ 7,8796 R\$ 141.834,2400
0391	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO - 100057	CPR	VITAMEDIC	1.896.000 CPR R\$ 0,1219 R\$ 231.293,0400
0425	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDO - 103175	CPR	MERCK	85.500 CPR R\$ 0,4256 R\$ 36.396,50000
0498	NITAZOXANIDA 20 MG/ML, PO P/ SUSP. ORAL, FRASCO 45 ML - FRASCO - 102765	FRS	ALTHAIA	3.105 FR R\$ 8,1156 R\$ 25.199,1200
0513	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA - BLISTER COM 07 OU 14 - CAPSULA - 100165	CAP	BELFAR	6.606.000 CP R\$ 0,0561 R\$ 370.728,7200